



Juiz de Fora, 11 de abril de 2017.

À empresa

R.A.C CUNHA - ME

CNPJ 20.240.470/0001-30

Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar

A Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA – inscrita no CNPJ 21.572.243/0001-74, comunica que aplicará a sanção de **suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a CESAMA pelo período de 2 (dois) anos**, à empresa R.A.C CUNHA - ME, inscrita no CNPJ 20.240.470/0001-30, sob a orientação do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 em seu artigo 87, inciso III e do item 12.3.1 do Edital do Pregão Eletrônico SRP 066/15.

A empresa não efetuou a entrega dos materiais constantes na Ordem de Compra nº 3254. Esgotadas as possibilidades de cobrança junto à empresa, o chefe do Departamento de Compras e Estoque, Gestor da Ata de Registro de Preços, solicitou a aplicação da referida penalidade, pelo descumprimento do exigido no edital. Todas as informações encontram-se registradas no processo licitatório.

Fica assegurado o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta data, para o registro do contraditório e da ampla defesa. Não o fazendo, a penalidade será efetivamente aplicada à empresa - com a anuência do Diretor Presidente à folha 239 do processo licitatório - através de comunicação expressa e divulgação no site da CESAMA, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Juiz de Fora e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

Edwiges Clemente de Oliveira
Departamento de Licitações e Assessoria de Contratos
CESAMA – Companhia de Saneamento Municipal.
Juiz de Fora / Minas Gerais
UASG 925894 (32) 3692-9200 / 9201